



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 01, Centro - CEP: 88125-000 - Fone: 48-32770122
www.pmspa.sc.gov.br – educacao@pmspa.sc.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 03/2024 COLÔNIA DE FÉRIAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVEM:

Art. 1º Fica instituído para o ano de 2025, a Colônia de Férias.

§1º No período de **06 de janeiro a 31 de janeiro de 2025**;

§2º Serão atendidas as crianças que estão frequentando os Centros de Educação Infantil no ano de 2024;

§3º Terá direito a frequentar a colônia de férias, as crianças matriculadas regularmente no ano de 2024, nas turmas do G1, G2, G3 e G4.

Art. 2º Serão atendidas somente as crianças cujos pais ou responsáveis legais comprovem vínculo empregatício, cuja documentação deverá ser apresentada no momento da matrícula.

Parágrafo Único – Os pais ou responsáveis legais deverão entregar declaração da empresa onde possui vínculo empregatício, comprovando que estará trabalhando no período em que será ofertada a colônia de férias.

Art. 3º O período das entregas das declarações e solicitação de vaga na colônia de férias será de: **04 a 07 de novembro de 2024** (através de formulário enviado pela unidade escolar ou presencialmente no ato da matrícula).

Art. 4º A criança que estiver matriculada na colônia de férias e não comparecer, não terá direito a vaga na colônia de férias do próximo ano.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 01, Centro - CEP: 88125-000 - Fone: 48-32770122
www.pmspa.sc.gov.br – educacao@pmspa.sc.gov.br

Art. 5º O atendimento da Colônia de Férias será realizado no **Centro de Educação Infantil Professora Leonida Vieira Francener**, localizado no Centro, São Pedro de Alcântara.

São Pedro de Alcântara, 24 de outubro de 2024.

JOSIANI FRANCISCO
Secretária Municipal de Educação

PAULO HENRIQUE LOHN
Presidente do Conselho Municipal de Educação